



# VI SOMAT COMO COMUNICAR INCIDENTES PARA A ANP?

Bruna Rocha Rodrigues  
06/07/2022

# Comunicação de incidentes para a ANP



## Legislação associada

### Competência legal

- Lei 9.478/1997
- Lei 9.966/2000
- Decreto 4.136/2002

### Atribuição institucional

#### Portaria ANP nº 265/2020

II - analisar as informações sobre incidentes ocorridos durante as operações de exploração e produção e promover a investigação de acidentes relevantes, de forma a evitar a recorrência de eventos indesejáveis

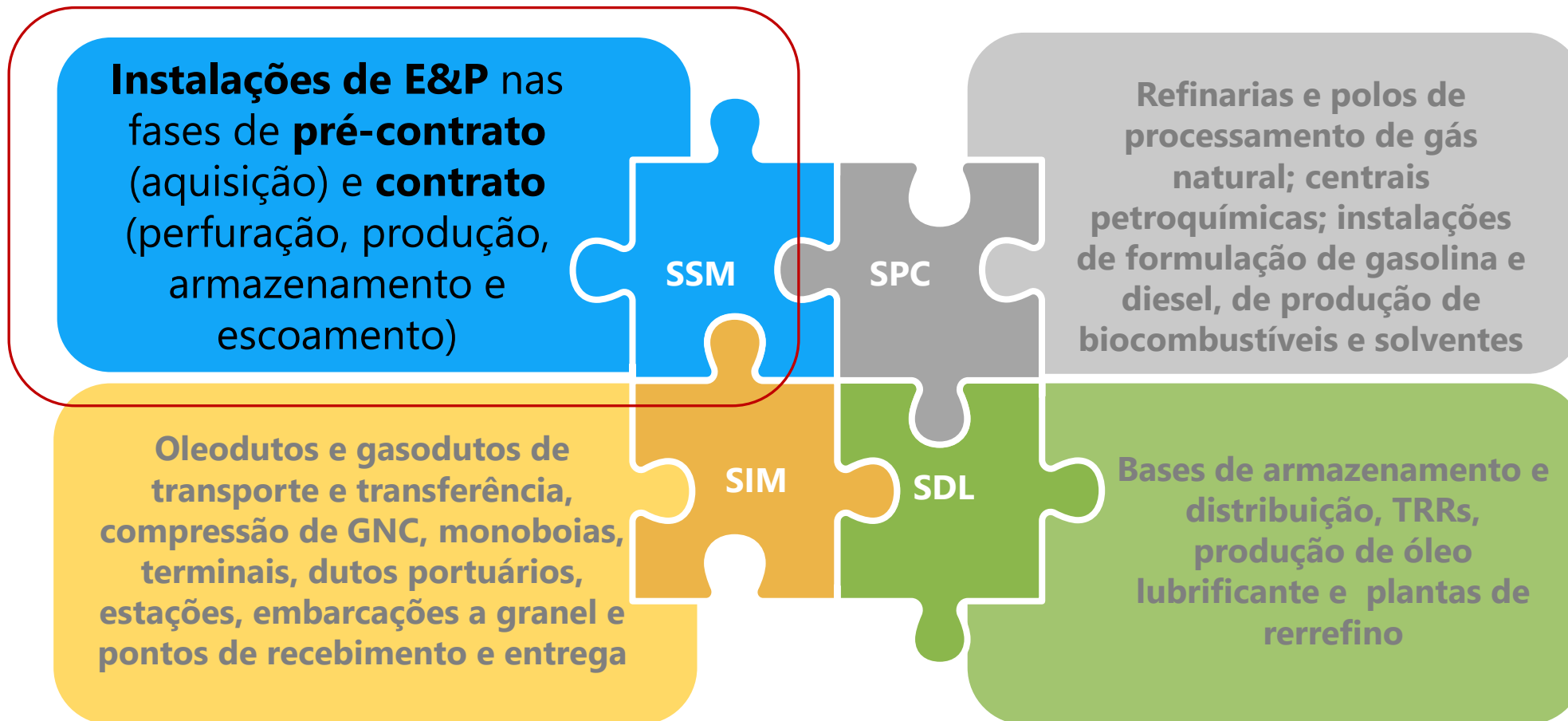
#### Instrução Normativa ANP 6/2021

ANP

Obrigação de comunicação de incidentes e procedimentos:  
**Resolução ANP 44/2009**

*Agentes  
regulados*

## Agentes regulados afetados



# Incidentes comunicáveis

## Incidentes

### Acidentes

### Quase acidentes

Dano ao meio ambiente

Dano à saúde humana

Prejuízos ao patrimônio

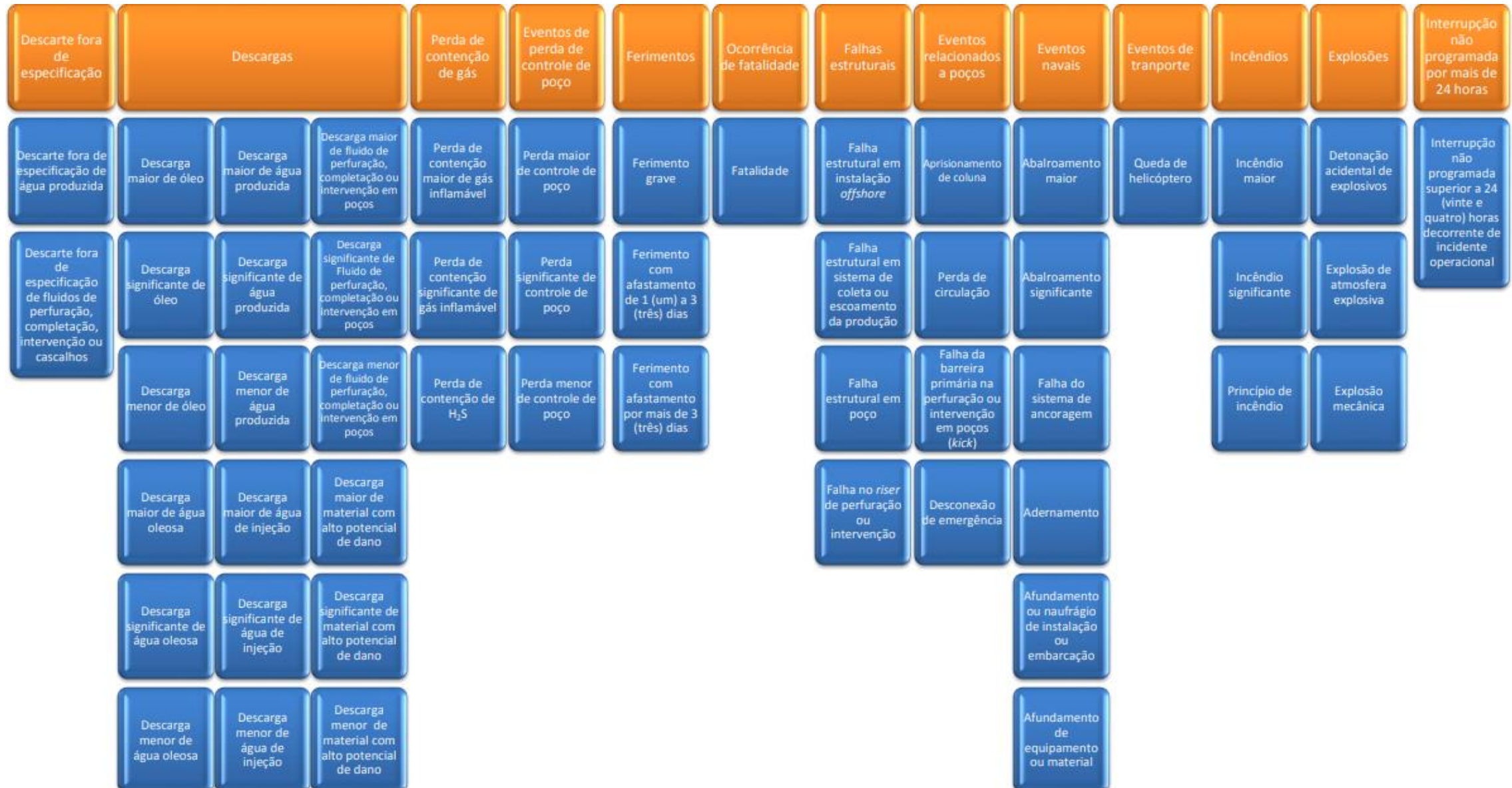
Parada não programada >24h

Risco de dano à saúde humana  
ou meio ambiente

R  
D  
I

RDI: relatório detalhado de incidente, envio após 30 dias da constatação do evento

# Acidentes





# Quase acidentes

Parada emergencial de nível maior	Perda de contenção primária maior de água oleosa	Perda de contenção primária significativa de água de injeção	Constatação de mancha de origem indeterminada	Perda de posicionamento	Perda de carga explosiva
Parada emergencial de nível intermediário	Perda de contenção primária significativa de água oleosa	Perda de contenção primária maior de fluido de perfuração, completação ou intervenção em poços	Falha no <i>Blowout Preventer</i> (BOP)	Falha na demanda total ou parcial de sistema crítico de segurança operacional	Homem ao mar
Parada emergencial de nível menor	Perda de contenção primária maior de água produzida	Perda de contenção primária significativa de fluido de perfuração, completação ou intervenção em poços	Falha de elemento do Conjunto Solidário de Barreira (CSB)	Queda de objetos	Queima ou emissão de gás por motivo de emergência
Perda de contenção primária maior de óleo	Perda de contenção primária significativa de água produzida	Perda de contenção primária maior de material com alto potencial de dano	Parâmetro de monitoramento de CSB fora do limite de projeto	Perda de fonte radioativa	Quase acidente de alto potencial
Perda de contenção primária significativa de óleo	Perda de contenção primária maior de água de injeção	Perda de contenção primária significativa de material com alto potencial de dano			

## Prazo de comunicação

### Resolução ANP 44/2009:

**Art. 2º** O concessionário ou a empresa autorizada previstos no art. 1º comunicarão imediatamente à ANP, na forma prescrita no Anexo I, os incidentes definidos no art. 1º, parágrafo único, inciso I desta Resolução envolvendo unidades próprias ou de terceiros



4h a partir da constatação do evento



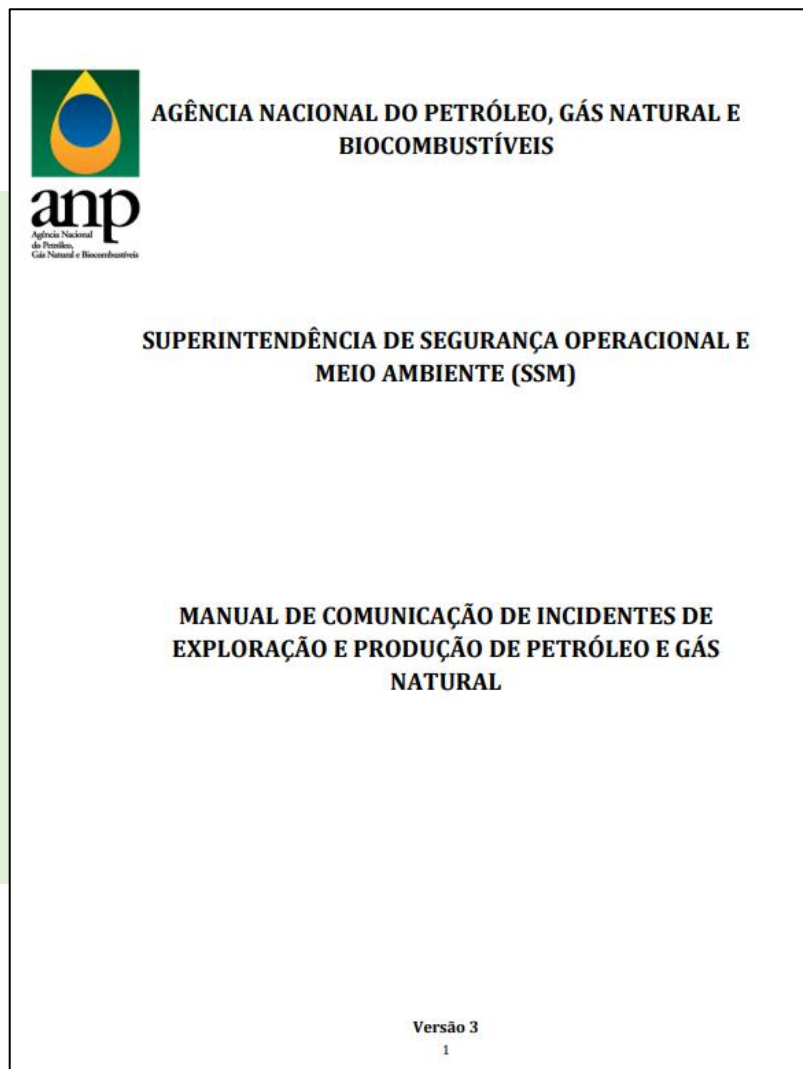
24h a partir da constatação do evento



48h a partir da constatação do evento



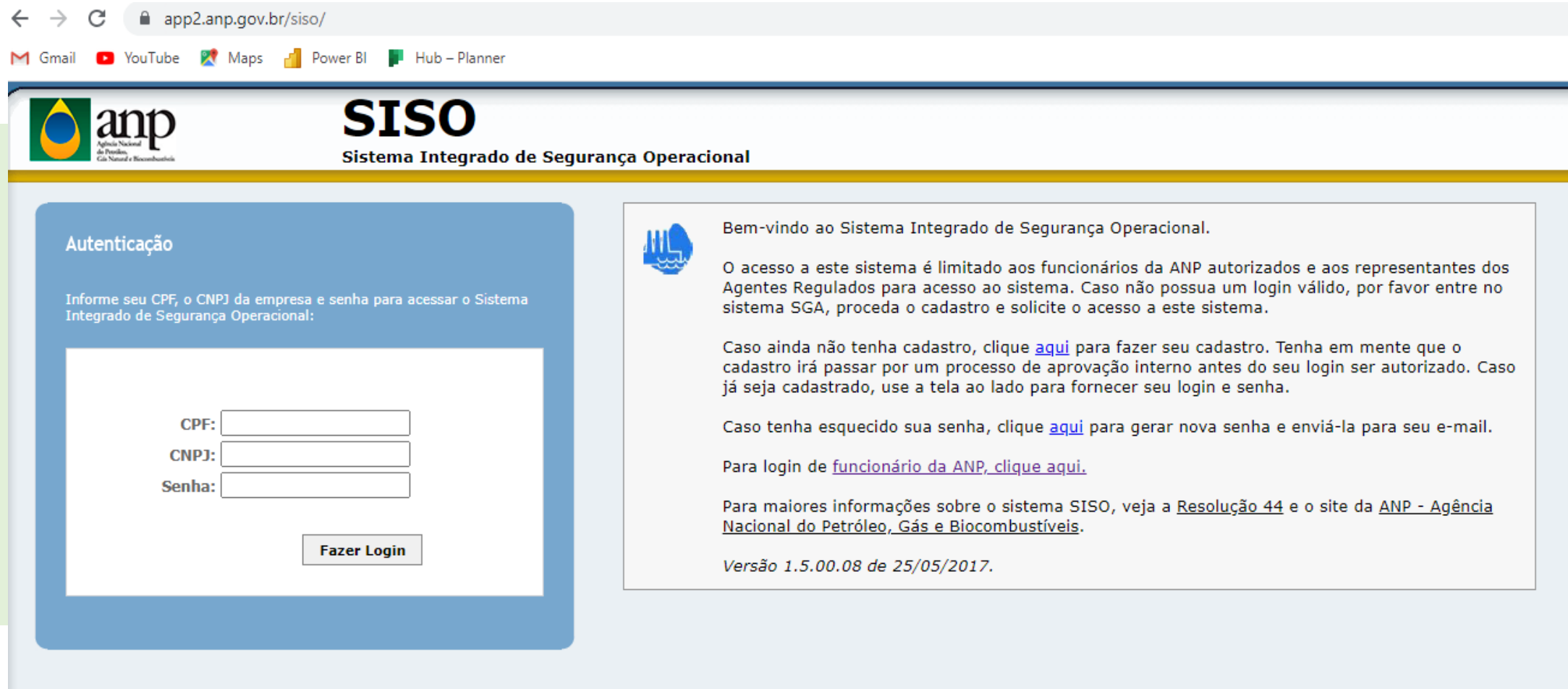
# Como comunicar incidentes para a ANP?



*Disponível no site da ANP*



# Sistema SISO-Incidentes



The screenshot shows a web browser window with the URL `app2.anp.gov.br/siso/`. The browser's taskbar includes icons for Gmail, YouTube, Maps, Power BI, and Hub - Planner. The page header features the ANP logo and the text "SISO Sistema Integrado de Segurança Operacional".

**Autenticação**

Informe seu CPF, o CNPJ da empresa e senha para acessar o Sistema Integrado de Segurança Operacional:

CPF:

CNPJ:

Senha:

**Fazer Login**

**Bem-vindo ao Sistema Integrado de Segurança Operacional.**

O acesso a este sistema é limitado aos funcionários da ANP autorizados e aos representantes dos Agentes Regulados para acesso ao sistema. Caso não possua um login válido, por favor entre no sistema SGA, proceda o cadastro e solicite o acesso a este sistema.

Caso ainda não tenha cadastro, clique [aqui](#) para fazer seu cadastro. Tenha em mente que o cadastro irá passar por um processo de aprovação interno antes do seu login ser autorizado. Caso já seja cadastrado, use a tela ao lado para fornecer seu login e senha.

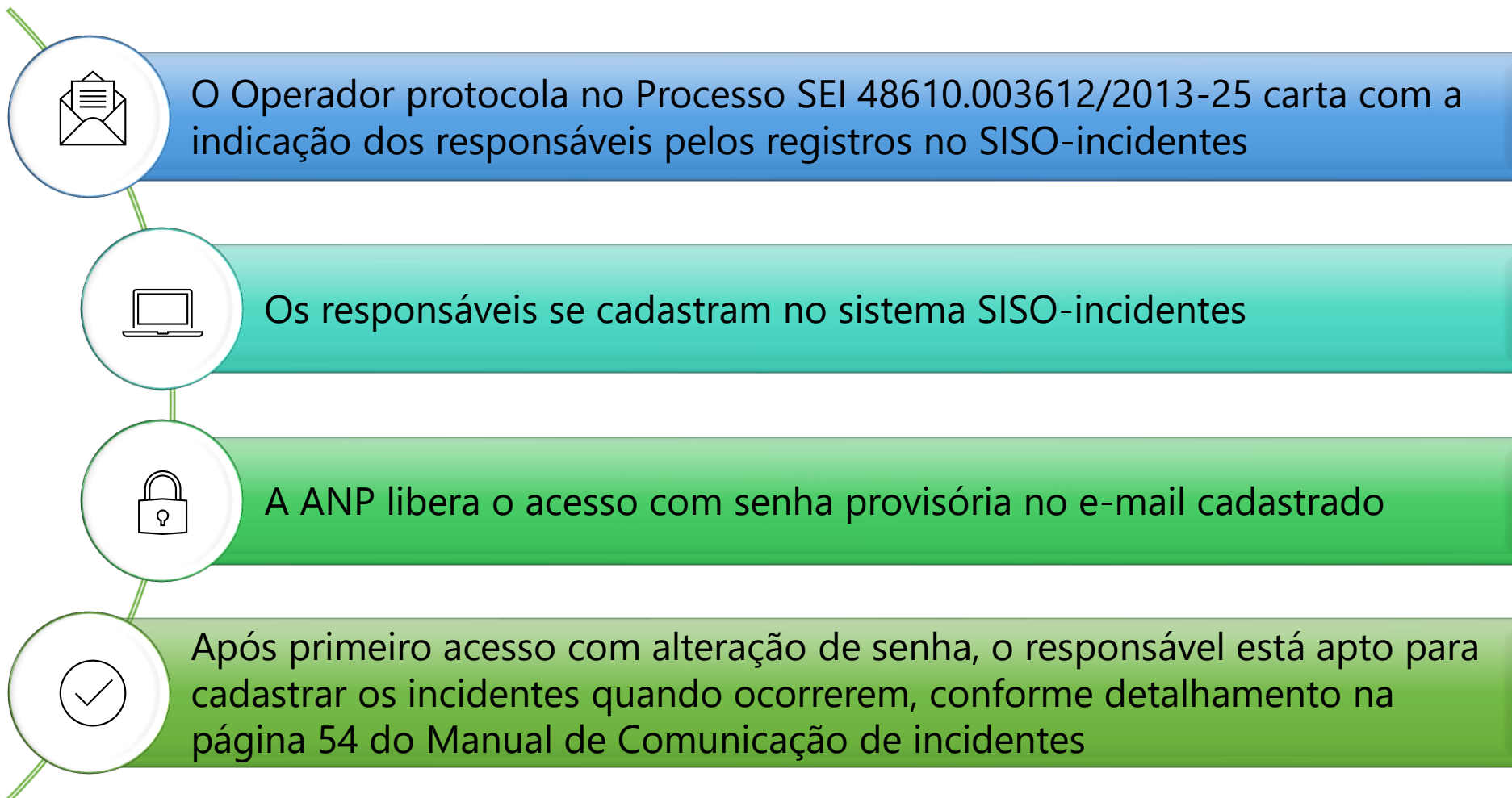
Caso tenha esquecido sua senha, clique [aqui](#) para gerar nova senha e enviá-la para seu e-mail.

Para login de [funcionário da ANP](#), clique [aqui](#).

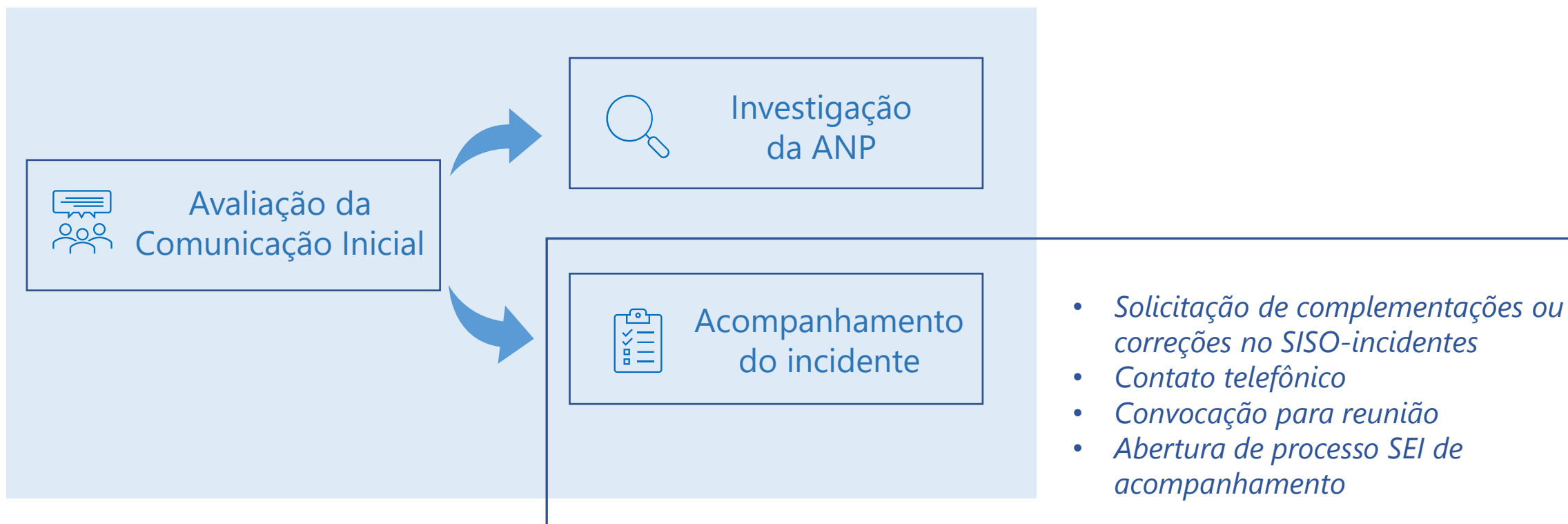
Para maiores informações sobre o sistema SISO, veja a [Resolução 44](#) e o site da [ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis](#).

*Versão 1.5.00.08 de 25/05/2017.*

## Sistema SISO-Incidentes



## Após a comunicação



Os registros no SISO-incidentes podem ser complementados/corrigidos a qualquer tempo

## Revisão da Resolução ANP nº 44/2009

### **Processo SEI 48610.009186/2017-67**

- Período da Consulta Pública: de 3 de março a 18 de abril de 2022.
- Audiência Pública realizada em 29 de abril de 2022.
- Atualmente em revisão jurídica pela Procuradoria Federal junto a ANP.

**Objetivo:** Aprimoramento da comunicação de incidentes quanto à forma e ao conteúdo dos dados informados para possibilitar a análise do desempenho da indústria, bem como a redução da carga administrativa para envio e análise das informações de incidentes.

## Considerações finais

- ✓ Comunicação de incidentes: intersecções com outros órgãos
- ✓ Nova resolução de comunicação de incidentes terá vigência após 180 dias da publicação
- ✓ Manual de comunicação será atualizado em 120 dias após a publicação da resolução
- ✓ Qualquer dúvida sobre o SISO-incidentes ou procedimentos de comunicação:  
[incidentes@anp.gov.br](mailto:incidentes@anp.gov.br)



Muito obrigada!

[incidentes@anp.gov.br](mailto:incidentes@anp.gov.br)